

<b>Designa</b>	CLEBER WITT SALDANHA	Membro
----------------	----------------------	--------

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1500-0013020-3, e em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei nº 14.185, de 28 de dezembro de 2012, **dispensa** das funções e **designa** os abaixo relacionados para exercerem as funções de membro da Secretaria Executiva do Fundo de Desenvolvimento e Inovação da Cadeia Produtiva da Erva-Mate do Estado – FUNDOMATE, como segue:

<b>Dispensa</b>	TIAGO ANTÔNIO FICK	Secretário Executivo
<b>Designa</b>	RICARDO JOÃO PAZ DO NASCIMENTO	Secretário Executivo
<b>Dispensa</b>	FABRICIO RIBEIRO AZOLIN	Secretário Executivo Substituto
<b>Designa</b>	JACKSON FREITAS BRILHANTE DE SÃO JOSÉ	Secretário Executivo Substituto
<b>Dispensa</b>	ANTÔNIO CARLOS GREEN RIVALDO	Membro
<b>Designa</b>	TIAGO ANTÔNIO FICK	Membro

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1500-0013020-3, e em conformidade com o disposto no art. 50 da Lei nº 10.989, de 13 de agosto de 1997, **dispensa** das funções e **designa** os abaixo relacionados para exercerem as funções de membro da Secretaria Executiva do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado – FUNDOMITIS, como segue:

<b>Dispensa</b>	ALINE LONDERO	Secretário Executivo substituto
<b>Designa</b>	PAULO RICARDO DIAS DA SILVA	Secretário Executivo Substituto
<b>Dispensa</b>	FERNANDO HENRIQUE SAUTER GROFF	Membro
<b>Designa</b>	RAFAEL ANZANELLO	Membro

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2442-0001507-2, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 15.475, de 9 de abril de 2020, **contrata**, em caráter emergencial e temporário, em substituição, os abaixo relacionados, para exercerem as funções inerentes aos cargos respectivos, para atuação na Sede do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, em Porto Alegre, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 102, de 22 de maio de 2020, retificado pela Apostila nº 11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 104, de 25 de maio de 2020, observada a ordem de classificação, conforme segue:

**I - Cargo: Assistente em Previdência – 40 horas semanais:**

Nome	Classificação	Na Vaga de	Prazo
CAROLINA COUTO DA COSTA	10º	FÁBIO DE OLIVEIRA NUNES	em substituição, por 5 meses e prorrogado por mais 12 meses
RAQUEL BARCELOS ALVES	11º	BIANCA MAIER	em substituição, por 11 meses

**II- Cargo: Analista em Previdência – Contador - 40 horas semanais:**

Nome	Classificação	Na Vaga de	Prazo
ENIO STAHLHOEFER	6º	RAFAEL MARQUES BRUM	em substituição, por 12 meses

Certifica-se, em face do que consta do processo administrativo nº 20/2442-0001507-2, o erro técnico no envio da matéria ao Diário Oficial, devido a equívoco do conteúdo encaminhado, referente do ato que contrata, em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de doze meses, ANDRÉ DE CASTRO DALBEM, classificado em 4º lugar, para exercer as funções de Perito e Auditor Médico no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, havendo nulidade da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Estado -DOE-e n o 213 de 26/10/2021, pg. 55.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021.

**MARIA PATRÍCIA MÖLLMANN**,  
Subchefe Jurídico da Casa Civil.

**SECRETARIA DA CASA CIVIL**

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

**Subchefia Jurídica**